

CRMV-GO	
Fis.	29
P.A. Nº.	5973/14
Rubrica	



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**PORTARIA CRMV-GO nº 59, de 11 de novembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

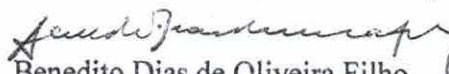
- Considerando os §§ 5º e 6º, do artigo 22, da Resolução CFMV nº 875/2007;
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária Gracinda Mariana Calaça, CRMV-GO nº 3907, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 5973/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

... PRESERVA FOTOCOPIA foi extraída  
do CRMV-GO e confere com o  
original. 27/02/15  
Goiânia(GO)

  
Marina de Souza Honorato Pinheiro  
Matr. CRMV-GO 106/2012  
Auxiliar Administrativa



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

